



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2015/FUSAR

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade Profissional com registro junto ao seu respectivo Conselho de Classe ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina acompanhado de um Documento de Identificação com foto ;
- 2 - Título de Especialista ou Certificado de Conclusão de Residência para os cargos que tenham esta exigência no requisito mínimo;
- 3 - Currículo Vitae devidamente preenchido e assinado, juntamente com os originais e as cópias dos documentos que comprovem a formação, a participação em cursos de aperfeiçoamento, extensão e aprimoramento, com as respectivas cargas horárias e a experiência profissional devidamente comprovada através e carteira de trabalho, declaração ou certidão de tempo de serviço;

Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;

As inscrições poderão ser feitas das seguinte formas:

- 1 - Pelo próprio candidato;
- 2 - Por procuração específica, com firma reconhecida. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a cópia autenticada em cartório da referida procuração;
- 3 - Via SEDEX para o endereço: Rua Almirante Machado Portela, 85 – Sala 105 – Balneário – Angra dos Reis/RJ – Cep: 23906-190.

Nas inscrições por SEDEX todos os documentos enviados deverão ser autenticados em cartório (incluído o currículo e a documentação que fará parte da prova de títulos).

A ficha de inscrição deverá ser com **firma reconhecida em cartório**.

O prazo para a postagem do SEDEX terminará na mesma data e horário do prazo final para as inscrições presenciais, conforme disposto no cronograma de atividades – ANEXO VIII.

Os envelopes de SEDEX deverão ser identificados com o nome completo, legível e sem abreviações, do candidato e o cargo para o qual está se candidatando.

Qualquer falha na entrega dos envelopes de inscrição feita por SEDEX será de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo recurso.